



1 **ATA DA 1535ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO**  
3 **EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023**  
4  
5

6 **Início:** 11h  
7

8 **1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos:** Pedro Afonso Gomes, Carlos Eduardo  
9 Soares de Oliveira Junior, José Marcos de Campos, Haroldo da Silva, Fernanda Della  
10 Rosa, Julio Manuel Pires, Luis Paulo Rosenberg, Antonio José Correa do Prado e  
11 Ricardo Tadeu Martins. **Conselheiros Suplentes:** Carlos Alberto Cordeiro da Silva e  
12 Fernanda Della Rosa. **Ausência Justificada:** Odilon Guedes. **Assessora de**  
13 **Comunicação:** Denise Kelen. **Assessoras da Presidência:** Júlia Goggi e Marcela  
14 Lee. **Advogados:** Dr. Delano Coimbra e Diego Freitas. **Gerente Executivo:** Júlio  
15 Poloni.  
16

17 **2. ABERTURA:** Em 13 de novembro de 2023, em formato híbrido, sendo presencial  
18 no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP, localizada na Rua Libero  
19 Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01009-905 – São Paulo/SP e de forma remota  
20 na plataforma zoom. **3. EXPEDIENTE:** 1. Justificativas de ausência e substituição  
21 eventual de Conselheiros Efetivos. **4. MATÉRIA DO DIA:** 1. Apreciação e votação  
22 do dossiê eleitoral, das impugnações e dos recursos e homologação dos resultados  
23 da eleição de 30 e 31/10/23, Relator: Conselheiro Haroldo da Silva  
24

25 **3. RELATO (EXPEDIENTE): 1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E**  
26 **SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS EFETIVOS.** O Presidente **Pedro Afonso**  
27 **Gomes** agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por iniciados os  
28 trabalhos, justifica a ausência do Vice-presidente Odilon Guedes e, em seguida,  
29 efetiva o Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva para substituí-lo. Por ser  
30 candidato eleito, passa a Presidência ao Conselheiro Luis Paulo Rosenberg,  
31 Conselheiro Efetivo de registro mais antigo para conduzir a Sessão.  
32

33 **4. RELATO (MATÉRIA DO DIA): 1.** O Presidente da Sessão **Luis Paulo Rosenberg**  
34 passa a palavra ao Conselheiro Haroldo da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral,  
35 para que apresente o Dossiê Eleitoral 2023.  
36 Com a palavra, o Presidente da Comissão Eleitoral, Conselheiro **Haroldo da Silva**  
37 cumprimenta a todos e registra os procedimentos seguidos pela Comissão Eleitoral  
38 em conformidade com a norma do Sistema Cofecon/Corecons e devidamente  
39 documentados no Dossiê Eleitoral. Ressalta a atenção da referida Comissão para o  
40 cumprimento das exigências constantes na Cartilha Eleitoral desde a definição dos





41 membros que iriam compô-la, seguido da publicação do edital, divulgação do Colégio  
42 Eleitoral (Provisório, Intermediário e Definitivo), reuniões da Comissão Eleitoral para  
43 análise e julgamento do registro das chapas inscritas bem como das manifestações  
44 das Chapas, aprovação dos folders, abertura, apuração, encerramento do processo  
45 eleitoral e todos os atos necessários e constantes na norma vigente. Registra a  
46 participação de duas Chapas concorrentes ao pleito deste ano: Chapa 1 - "ÉTICA,  
47 PARTICIPAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL" e Chapa 2 "VALORIZAÇÃO, UNIÃO E  
48 PLURALISMO". Antecipadamente, com vistas à maior lisura na condução da disputa  
49 representativa e na paridade de oportunidades no processo eleitoral do CORECON-  
50 SP, registra a consulta informal ao Cofecon visto que alguns membros de Chapa  
51 concorrente ao pleito fazem parte do Conselho e têm exposição frequente devido às  
52 atividades inerentes ao seu cargo. Assim, para mitigar possíveis assimetrias entre os  
53 candidatos, a Comissão solicitou a manifestação da Comissão Eleitoral do federal  
54 diante deste fato, recebendo o retorno de que não consta na norma a exigência de  
55 desincompatibilização com as atividades funcionais, e de representação no exercício  
56 do mandato. Contudo, os candidatos estariam impedidos de proferir em seu discurso  
57 qualquer fala que associasse o seu cargo no CORECON-SP, durante o período  
58 eleitoral. Após, o Presidente da Comissão eleitoral registra os principais fatos  
59 envolvidos no transcurso do processo eleitoral: (i) manifestação pelo representante  
60 da Chapa 2 alegando possível desfavorecimento, pois ao acessar o arquivo, formato  
61 Word, na versão *mobile*, do site do CORECON-SP constando o rol das Chapas exibia  
62 apenas a composição da Chapa 1. Prontamente, acionou à equipe do Conselho para  
63 a imediata alteração para o formato pdf tratando a questão de forma célere e sem  
64 configurar qualquer tipo de assimetria entre as Chapas; (ii) protesto da Chapa 2  
65 solicitando a retirada do vídeo divulgado pela Chapa 1 devido ao uso do plano de  
66 fundo com o logotipo dos 70 anos do CORECON-SP. De forma liminar, ainda com  
67 juízo provisório, determinou a suspensão imediata da veiculação do vídeo com a  
68 finalidade de impedir possível dano determinante ao processo eleitoral. No entanto,  
69 após as considerações da Comissão eleitoral, acordou-se pela liberação do uso do  
70 plano de fundo comemorativo aos 70 anos visto que está aberto ao público em geral;  
71 (iii) veto ao uso das terminologias "situação" e "oposição" diante da contestação feita  
72 pelo representante da Chapa 2, após consenso em reunião pela Comissão Eleitoral;  
73 (iv) questionamento feito pela Conselheira Fernanda Della Rosa, membro Suplente  
74 da Comissão Eleitoral, quanto ao seu direito de voto. Informa que, durante todo o  
75 processo eleitoral, foi garantida a plena participação da Conselheira e os  
76 esclarecimentos pertinentes foram devidamente justificados no parecer elaborado  
77 pelo Dr. Delano Coimbra; (v) na 2ª reunião da Comissão Eleitoral, houve a  
78 necessidade de deliberar a respeito da dispensa da necessidade de regularidade em  
79 todas as certidões fiscais para a contratação da empresa responsável pelo manuseio

*Poloni*



80 do material publicitário das Chapas enviado a todos os Economistas em condições de  
81 voto nas eleições deste ano, em caráter excepcional, em virtude da urgência e do  
82 prazo exíguo para o pleno atendimento ao calendário eleitoral. Mas, todo o trâmite  
83 do processo licitatório foi seguido rigorosamente; (vi) protesto do representante da  
84 Chapa 2 com alegação do uso indevido do mailing do CORECON-SP pela Chapa 1 e  
85 com argumento que estariam induzindo os Economistas a uma percepção equivocada  
86 de que apenas uma Chapa participaria do pleito eleitoral, sendo refutada por ser  
87 improcedente e (vii) falta de assinatura em uma das atas pelos membros da Chapa  
88 2 sob a alegação da falta de registro em uma das falas o que motivou a sua recusa  
89 na assinatura do documento. Ressalta que todas as reuniões foram registradas em  
90 ata e dado o período adequado para eventuais retificações a todos participantes antes  
91 do início da coleta das assinaturas. Assim, após o prazo estabelecido e início da coleta  
92 das assinaturas não é possível alterar o documento. Além disso, destaca que a  
93 revisão do áudio da reunião não confirma a informação alegada; (viii) transcorridos  
94 os prazos não houve pedido de impugnação e (ix) envio de sugestões de aprimorando  
95 para o processo eleitoral ao Cofecon como parte dos documentos que compõe o  
96 Dossiê Eleitoral. Menciona a sua participação na reunião coordenada pelo Cofecon  
97 para certificar que as urnas estavam zeradas no ato de abertura das eleições. O  
98 Presidente da Comissão Eleitoral **Haroldo da Silva** informa que, findo o prazo para  
99 votação, o Cofecon realizou a apuração e divulgação dos resultados no dia 31  
100 outubro, após as 20h. Transmite que o número total de Economistas do CORECON-  
101 SP em condição de voto (ECV) foi de 10.706 (dez mil, setecentos e seis), sendo que,  
102 destes, 1.801 (hum mil, oitocentos e um) exerceram o seu direito dos quais 1.089  
103 (hum mil, oitenta e noventa votos) votos para a Chapa 1; 587 (quinhentos e oitenta  
104 e sete) votos para a Chapa 2; 76 (setenta e seis) votos em branco e 49 (quarenta e  
105 nove) votos nulos. A partir deste resultado, comunica a ampla divulgação do  
106 resultado nas eleições e declarada como vencedora a Chapa 1 "ÉTICA, PARTICIPAÇÃO  
107 E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL". Por fim, o Presidente da Comissão Eleitoral,  
108 Conselheiro **Haroldo da Silva** agradece aos membros da Comissão Eleitoral pelo  
109 apoio na condução de todo o processo e recomenda a aprovação do Dossiê Eleitoral  
110 2023 por atender a todos os requisitos e preceitos legais, prevalecendo a  
111 transparência, a publicidade e a ampla participação dos Economistas ao longo de  
112 todo o processo.

113 O Presidente da Sessão, Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg**, parabeniza a todos e  
114 não havendo manifestações contrárias, declara aprovado o Dossiê Eleitoral 2023,  
115 com abstenções do Presidente Pedro Afonso Gomes e do Conselheiro Ricardo Tadeu  
116 Martins.

117 O Conselheiro **José Marcos de Campos** enaltece a habilidade do Conselheiro  
118 Haroldo da Silva na condução dos trabalhos à frente da Comissão Eleitoral.

*L. Plan*



119 Parabeniza a Comissão Eleitoral e todos os envolvidos pelo reconhecido empenho e  
120 eficácia, inclusive, ao advogado Dr. Delano Coimbra, pelo suporte jurídico e  
121 significativa contribuição, conferindo maior segurança e legitimidade ao processo.  
122 O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** parabeniza o Conselheiro Haroldo  
123 da Silva pela competente condução frente à Comissão e diálogo junto às Chapas  
124 concorrentes deste ano. Agradece ambas as Chapas pelo exercício democrático  
125 demonstrado durante todo o processo.

126 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** cumprimenta o  
127 Conselheiro Haroldo pela firmeza nas decisões tomadas durante o transcurso de todo  
128 o processo eleitoral e à Chapa 1 pelo êxito alcançado.

129 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** enaltece a coerência e discernimento  
130 demonstrados pelo Conselheiro Haroldo da Silva na condução dos trabalhos,  
131 presidindo a Comissão Eleitoral. Para o próximo ano, espera a participação de uma  
132 Chapa única como meio de demonstrar a coesão interna do Conselho em prol da  
133 categoria.

134 A Conselheira **Fernanda Della Rosa** ressalta a valiosa experiência e aprendizado ao  
135 fazer parte da Comissão Eleitoral neste ano. Louva a condução exemplar do  
136 Conselheiro Haroldo da Silva e à Chapa 1, vencedora das eleições 2023.

137 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** parabeniza o Conselheiro Haroldo da  
138 Silva e todos os envolvidos no processo eleitoral pela transparência na disputa  
139 eleitoral deste ano.

140  
141 O Presidente da Sessão **Luis Paulo Rosenberg** restitui a Presidência ao **Pedro**  
142 **Afonso Gomes** que agradece a colaboração e presença de todos à Sessão, com início  
143 às 11h e finda-se às 11h30. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após  
144 aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e  
145 por mim, Júlio Poloni, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

146  
147 São Paulo, 13 de novembro de 2023.

148  
149  
150  
151  
152 *Júlio Poloni*

153 **Júlio Poloni**  
154 Gerente Executivo

*Pedro Afonso Gomes*  
**Pedro Afonso Gomes**  
Presidente



## 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro  
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

### REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

**Nº 5.453.977 de 07/12/2023**

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 4 (quatro) páginas, foi apresentado em 07/12/2023, protocolado sob nº 369.519, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 5.453.977 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
ATAS DIVERSAS

São Paulo, 07 de dezembro de 2023

Carlos Augusto Peppe  
Escrevente

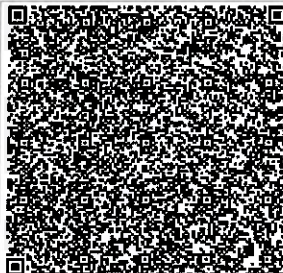
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 73,60	R\$ 20,94	R\$ 14,32	R\$ 3,88	R\$ 5,04
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,54	R\$ 1,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,86



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211658442916474



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1134804TIFB000095683FE238